



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Resolução	nº 012/2019
Autoria: Mesa Diretora	

**Instaura Comissão de Ética e Decoro
Parlamentar e dá outras providências.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica instaurada a “**Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**” conforme Resolução nº 178, de 03 de dezembro de 2019, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades relacionadas aos princípios éticos e às regras básicas de decoro, que devem ser observadas aos que estejam no exercício do cargo de vereador.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:
Presidente: Marta Dalpiaz Nepomuceno - PSB
Secretário: Flavio Valério - SD
Relator: Eraldo Francisco Alves - PL

Art. 3º A Comissão terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2019

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente